

INDICAÇÃO Nº. 076/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias com vistas a disponibilizar aos nossos munícipes (profissionais de educação física), notadamente nos locais públicos dedicados a práticas esportivas dando, obviamente, atenção especial àqueles onde se concentram maior fluxo de esportistas.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos esportistas regentenses, os quais reclamam que nos locais públicos onde se realizam atividades esportistas não se tem a assistência deste tipo de profissional. Por entender que o acompanhamento deste tipo de profissional – conforme solicitado – surtiria efeitos positivos imediatos é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação da população regentense.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 11 de Março de 2013.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador